

Oficio GP nº /2014

Em, 24 de março de 2014.

Ilmo. Sr. Inspetor Inspetoria Regional – Palmares -PE

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 31 da Lei 12.600 de 14/06/2004, em anexo estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas para os devidos fins, Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Tamandaré - PE, impressa e em meio digital, referente ao exercício financeiro de 2013.

Atenciosamente

Jose Hildo Hacker Junior Prefeito